



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT				
SETOR REQUISITANTE: Divisão de Processamento de Multas				
DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.				
GRAU DE PRIORIDADE: () Baixa () Média (X) Alta – Justificar a prioridade alta. Justificativa: justifica-se ante a necessidade pela continuidade das atividades administrativas desenvolvidas no âmbito do processamento de autos de infração lavrados pela SMT.				
A Divisão de Processamento de Multas, com o intuito de garantir a manutenção de suas atividades administrativas, no tocante a processamento e expedição de autos de infração lavrados para emissão de notificações de autuação e penalidade (NA e NP), além da recepção dos recursos dessas atuações e demais inerentes ao setor, tem a necessidade de dotar-se dos serviços de impressão, transporte e entrega de notificações e autos de infração de trânsito. Considerando, que a partir de 09 de setembro de 2024, o Município de Santarém assumiu a competência dos serviços de processamento dos autos de infração, com a emissão de notificação de autuação e emissão da notificação de penalidade, bem como, o cadastro de todos os processos referentes às infrações de trânsito, através de sistema próprio, por intermédio do Contrato nº 015/2022 – SMT, antes realizado pelo Detran/PA, gerando grande demanda desses serviços para a Municipalidade. Diante disso, verifica-se a necessidade da contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, de forma a garantir a continuidade do desenvolvimento das ações do setor, com qualidade, precisão e eficiência.				
DETALHAMENTO DA DEMANDA				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA (SE APLICÁVEL)	QUANTIDADE
1	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS	Pacote de serviços		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Deverá contemplar os serviços: Captação Eletrônica: captação dos arquivos eletrônicos diretamente do sistema do cliente ou através de interfaces web simplificadas, garantindo segurança e integridade das informações desde o início. Impressão e Envelopamento: Após a captação, os documentos são impressos e envelopados em uma das Unidades de Produção dos Correios, estrategicamente localizadas para otimizar a distribuição, garantindo qualidade e precisão em cada detalhe. Postagem e Distribuição: Os documentos são postados e distribuídos por toda a rede dos Correios, assegurando que cheguem ao destino final com segurança e dentro dos prazos acordados. Retorno de Informações: Deve oferecer acompanhamento em tempo real e feedback sobre o status de seus envios, permitindo uma gestão eficaz das correspondências. Confirmação de Entrega: A confirmação de entrega é opcional e garantida por Avisos			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

	de Recebimento (AR), que asseguram que seus documentos foram entregues no destino correto. Serviços Adicionais: Aviso de Recebimento: assegura a confirmação de entrega no destino correto, ideal para documentos que exigem maior controle. Registro Nacional: Garante o rastreamento dos envios em território nacional, proporcionando maior segurança e controle sobre suas correspondências. Interrupção do Tratamento Eletrônico: Deve permitir interromper o tratamento eletrônico das mensagens conforme a necessidade do cliente. Devolução Eletrônica: Deve permitir a devolução eletrônica dos dados dos objetos não entregues, oferecendo agilidade e segurança na gestão de suas correspondências.			
--	---	--	--	--

RESPONSÁVEIS:

Nome do Responsável pela demanda: ANDERSON ALVES PIRES

Cargo/Função: Chefe de Divisão de Processamento de Multas

Telefone: (93) 991049831

E-mail: smtmultas@santarem.pa.gov

Nome do Responsável pela unidade técnica (se houver análise de viabilidade técnica):

Cargo/Função:

Telefone:

E-mail:

Nome do Responsável pela aprovação:

Cargo/Função:

Telefone:

E-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de Entrega/ Execução: imediato – devido a alta prioridade.

Local e horário da Entrega/Execução: Rua Antônio Bastos, 2285, bairro Caranazal, CEP: 68040-360, de 08h00min às 16h00min.

Servidor responsável para esclarecimentos: ANDERSON ALVES PIRES

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santarém, 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANDERSON ALVES PIRES
Data: 28/02/2025 13:14:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON ALVES PIRES
Chefe de Divisão de Processamento de Multas